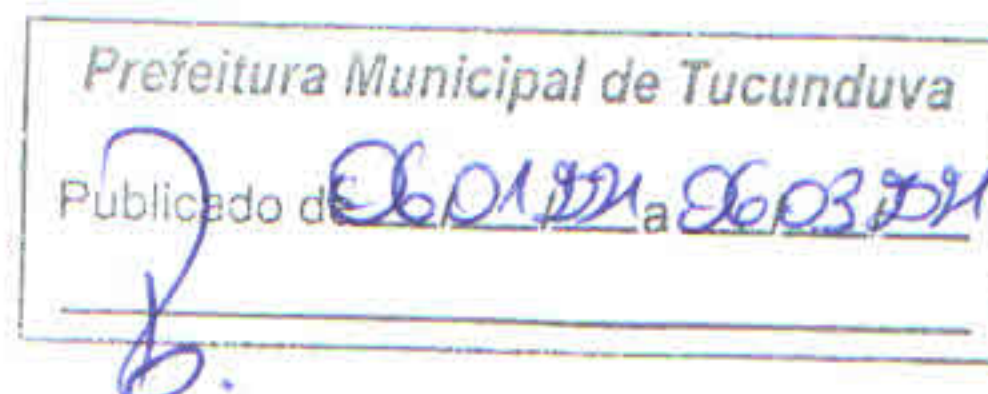




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 591, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“Altera o valor das câmaras mortuárias”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o valor da Câmara mortuária, conforme segue:

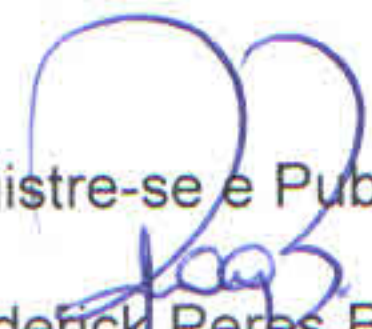
- | | |
|--|--------------|
| a) Câmara Mortuária dupla..... | R\$ 1.292,97 |
| b) Câmara Mortuária simples..... | R\$ 780,70 |
| c) Câmara Mortuária pequena/infantil..... | R\$ 254,89 |
| d) Reforma padrão de Câmara Mortuária..... | R\$ 341,09 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 06 DE JANEIRO DE 2021


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos